



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 3.920 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm. Sr. Des. Josué de Oliveira.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: Des. Joenildo de Sousa Chaves, Ary Raghiant Neto, Renato Toniasso, Amaury da Silva Kuklinski, Luiz Cláudio Bonassini da Silva e Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy, Procuradora Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

01 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA – ALTERAÇÃO E INCLUSÃO AO PLANO DE OBRAS DESTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – CLASSE 26.^a

Relator nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA, Presidente deste TRE

Fundamentos: RESOLUÇÃO TSE N.º 23.369/2012 (art. 1.º, § 2.º) e RESOLUÇÃO CNJ N.º 114/2010

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial oral, o Tribunal aprovou as alterações e a inclusão da reforma do prédio sede do Fórum Eleitoral desta Capital, ao PLANO DE OBRAS deste Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do voto do relator.*

JULGAMENTO – MATÉRIA CONTENCIOSA

Relação n.º 09 – Pleito Municipal 2012

01 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 105-76.2012.6.12.0013 – CLASSE 30.^a – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Paranaíba – 13.^a Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrente: ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO

Advogado: ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Observação: *A conclusão do julgamento foi adiada para a próxima sessão, em face do pedido de vista do 3.º vogal (Dr. Renato Toniasso). O relator e os vogais 2.º (Dr. Ary Raghiant Neto) e 4.º (Dr. Amaury da Silva Kuklinski) negavam provimento ao recurso, mantendo a sentença, de acordo com o parecer ministerial, enquanto o 1.º vogal (Des. Joenildo de Sousa Chaves) dava provimento.*

02 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 156-87.2012.6.12.0013 – CLASSE 30.^a – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Paranaíba – 13.^a Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrente: ZILVONE VITAL DA SILVA

Advogadas: ELIZÂNGELA APARECIDA RAMOS BORGES e ELAINE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Observação: *A conclusão do julgamento foi adiada para a próxima sessão, em face do pedido de vista do 3.º vogal (Dr. Renato Toniasso). O relator e os vogais 2.º (Dr. Ary Raghiant Neto) e 4.º (Dr. Amaury da Silva Kuklinski) negavam provimento ao recurso,*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

mantendo a sentença, de acordo com o parecer ministerial, enquanto o 1.º vogal (Des. Joenildo de Sousa Chaves) dava provimento.

03 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 195-57.2012.6.12.0022 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Guia Lopes da Laguna – 22.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz RENATO TONIASSO

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrente: Coligação *GUIA LOPES NO CAMINHO CERTO* (PDT, PT, PMDB, PTN, PR, PTC e PSD)

Recorrente: NEY ROBERTO DE SOUZA MARÇAL

Advogada: GLACIELY MACHADO SANTANA

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido: Coligação *GUIA LOPES NO CAMINHO CERTO* (PDT, PT, PMDB, PTN, PR, PTC e PSD)

Recorrido: NEY ROBERTO DE SOUZA MARÇAL

Advogada: GLACIELY MACHADO SANTANA

Decisão: *Unanimemente, o Tribunal negou provimento ao recurso ministerial e, por maioria, vencidos o 1.º (Dr. Amaury da Silva Kuklinski) e o 2.º (Dr. Luiz Cláudio Bonassini da Silva) vogais, deu provimento ao recurso, para, reformando a sentença, deferir o registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e contrária ao parecer ministerial.*

04 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 98-82.2012.6.12.0046 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Paranhos – 46.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: HELIOMAR KLABUNDE

Advogados: PAULO LOTÁRIO JUNGES, MARINALDA JUNGES ROSSI e ADRIANA CAVALCANTE DE ARAÚJO ALVES

Recorrida: Coligação *RENOVAÇÃO E COMPROMISSO* (PDT, PMDB, PR, PRP, PT, PTdoB e PRB)

Advogado: FERNANDO BARAÚNA RECALDE

Decisão: *Unanimemente, rejeitando as preliminares de via inadequada e de necessidade de ação civil pública, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo a sentença recorrida. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

05 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 164-49.2012.6.12.0018 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Douradina (18.ª Zona Eleitoral – Dourados)

Relator: Juiz RENATO TONIASSO

Recorrente: Coligação *RENOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO* (PMDB e DEM)

Advogado: CHARLLES POVEDA

Recorrido: DARCY FREIRE

Advogados: SEBASTIÃO NOBRES DA SILVA e JOÃO PAULO LACERDA DA SILVA

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, nos termos do voto do relator.*

06 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 116-05.2012.6.12.0017 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Camapuã – 14.ª Zona Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Relator: Juiz Desembargador JOENILDO DE SOUSA CHAVES

Recorrente: MARIA JOSÉ DE LIMA

Advogados: PEDRO RAMIREZ ROCHA DA SILVA, RODRIGO GODOI ROCHA e NICOLAS WANDERLEY CAMPOS DE FARIAS

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente, afastando as preliminares de cerceamento de defesa, de intempestividade e de ausência de procuração, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo a sentença recorrida. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

07 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 87-22-2012.6.12.0024 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Aparecida do Taboado – 24.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido: DJALMA LUCAS FURQUIM

Advogados: JOÃO PAULO LACERDA DA SILVA, LUDMILLA CORRÊA DE SOUZA MENDES e JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR

Observação: *A conclusão do julgamento foi adiada para a próxima sessão, em face do pedido de vista do 1.º vogal (Des. Joenildo de Sousa Chaves), após o relator ter dado provimento ao recurso para, reformando a sentença, indeferir o registro de candidatura do recorrido, conforme o parecer ministerial. Os demais aguardam.*

08 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 126-40.2012.6.12.0017 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Bela Vista – 17.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Desembargador JOENILDO DE SOUSA CHAVES

Recorrente: ANTÔNIO FLÁVIO BARBOSA CABRAL

Advogado: JOÃO ONOFRE CARDOSO ACOSTA

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Observação: *O julgamento foi adiado para a próxima sessão, a pedido do relator.*

09 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N.º 76-66.2012.6.12.0032 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Ribas do Rio Pardo – 32.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrentes: DIRETÓRIOS NACIONAL E REGIONAL DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS

Advogados: VICTOR SALOMÃO PAIVA, CRISTIAN FERREIRA VIANA e LUIZ PAULO AZEREDO FRANÇA

Recorrido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS

Advogados: EDUARDO REZENDE DE FREITAS e VIVIANE CASTRO ALMEIDA

Decisão: *Unanimemente, o Tribunal rejeitou a preliminar de inovação recursal e, no mérito, deu provimento ao recurso, para indeferir o registro postulado. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

10 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 384-90.2012.6.12.0036 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Campo Grande – 36.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Recorrente: Coligação *MAIS TRABALHO POR CAMPO GRANDE* (PRB, PDT, PTB, PMDB, PSL, PSC, PR, DEM, PSDC, PRTB, PTC, PSB, PRP, PPL, PSD, PCdoB e PTdoB)

Advogados: PAULO TADEU HAENDCHEN, LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA, FÁBIO ROCHA, REGINA PAULA DE CAMPOS HAENDCHEN, CLÁUDIA REGINA DIAS ARAKAKI ISHIKAWA, ANA PAULA TAVARES SIMÕES, WELLINGTON JOSÉ AGOSTINHO, JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA, KATIANA YURI ARAZAWA e MILENA DE BARROS FONTOURA

Recorrido: ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL

Advogados: ELVÂNIA MARQUES MIGUEL E SILVA, LINCOLN BEN HUR, LÊNIO BEN HUR e RAFAEL ANTÔNIO SCAINI

Decisão: *Unanimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo-se o deferimento do registro da candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

11 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 385-75.2012.6.12.0036 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Campo Grande – 36.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Recorrente: Coligação *MAIS TRABALHO POR CAMPO GRANDE* (PRB, PDT, PTB, PMDB, PSL, PSC, PR, DEM, PSDC, PRTB, PTC, PSB, PRP, PPL, PSD, PCdoB e PTdoB)

Advogados: PAULO TADEU HAENDCHEN, LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA, FÁBIO ROCHA, REGINA PAULA DE CAMPOS HAENDCHEN, CLÁUDIA REGINA DIAS ARAKAKI ISHIKAWA, ANA PAULA TAVARES SIMÕES, WELLINGTON JOSÉ AGOSTINHO, JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA, KATIANA YURI ARAZAWA e MILENA DE BARROS FONTOURA

Recorrido: GILMAR ANTUNES OLARTE

Advogados: ELVÂNIA MARQUES MIGUEL E SILVA, LINCOLN BEN HUR, LÊNIO BEN HUR e RAFAEL ANTÔNIO SCAINI

Decisão: *Unanimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo o deferimento do registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

12 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 135-85.2012.6.12.0054 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Terenos (54.ª Zona Eleitoral – Campo Grande)

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Recorrente: ELIANE SOARES DA COSTA MOTTA

Advogado: FERNANDO PERÓ CORRÊA PAES

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo o indeferimento do registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

13 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 144-47.2012.6.12.0054 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Terenos (54.ª Zona Eleitoral – Campo Grande)

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Recorrente: NATANAEL SILVINO DOS SANTOS

Advogado: FERNANDO PERÓ CORRÊA PAES

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo o indeferimento do registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

14 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 208-72.2012.6.12.0049 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Dois Irmãos do Buriti (49.ª Zona Eleitoral – Anastácio)

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Recorrente: SEBASTIÃO CRESCÊNCIO DA SILVA NETO

Advogados: ÁUREO GARCIA RIBEIRO FILHO, GILMAR JOSÉ SALES DIAS e TAUANY MILAN RIBEIRO

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente o Tribunal deu provimento ao recurso, deferindo o registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e contrária ao parecer ministerial.*

15 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 488-82.2012.6.12.0036 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Campo Grande – 36.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Recorrente: CARLOS ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Advogados: ALBERTO DE MATTOS OLIVEIRA, RONALDO DE SOUZA FRANCO e THIAGO MORAES MARSIGLIA

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente o Tribunal deu provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, deferir o registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e contrária ao parecer ministerial.*

16 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N.º 166-43.2012.6.12.0010 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Aquidauana – 10ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Recorrente: Coligações *AQUIDAUANA NO RUMO CERTO* e *AQUIDAUANA NO RUMO CERTO 3*

Advogados: FÉLIX JAYME NUNES DA CUNHA, EDUARDO GUIMARÃES MERCADANTE, ALEXANDRE DA CUNHA PRADO, ANDRÉ LOPES BÉDA e ANA PAULA MARTINS PEREIRA

Recorridos: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD e Coligações *AMOR, ORDEM E PROGRESSO* e *AMOR, ORDEM E PROGRESSO I*

Advogados: GUSTAVO PELLICIONI, ANTÔNIO TRINDADE NETO, CÉSAR FERREIRA ROMERO e MARY STELLA MARTINS DE OLIVEIRA

Decisão: *Unanimemente o Tribunal rejeitou a preliminar de intempestividade e, no mérito, deu provimento ao recurso, reformando-se a sentença hostilizada. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

17 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 88-26.2012.6.12.0050 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Corumbá – 50.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Recorrente: ANA LÍDIA DE OLIVEIRA

Advogado: REINALDO GIMENES AYALA

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo o indeferimento do registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

18 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 261-28.2012.6.12.0025 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Iguatemi – 25.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: SHIRLEI APARECIDA GIBERTONI

Advogados: EDILVÂNIO PIGOZZO NASCIMENTO e FELIX LOPES FERNANDES

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo o indeferimento do registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

19 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 281-19.2012.6.12.0025 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Iguatemi – 25.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrentes: Coligação *IGUATEMI NO RUMO CERTO II* (PR, DEM e PSD) e DAYANE MARA RAMOS

Advogado: RÔMULO COLNAGO CASEIRO NOGUEIRA LOPES

Recorrido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE IGUATEMI DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL

Advogado: GABRIEL BUFFON DO AMARAL

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo o indeferimento do registro da candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

20 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 180-51.2012.6.12.0002 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Naviraí – 2.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: ARMANDO DE QUEIROZ FELIPE

Advogado: ALEXANDRE GASOTO

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *Por maioria, vencidos o 2.º (Dr. Amaury da Silva Kuklinski) e o 3.º (Dr. Luiz Cláudio Bonassini da Silva) vogais, o Tribunal deu provimento ao recurso, para deferir o registro da candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e contrária ao parecer ministerial.*

21 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 142-67.2012.6.12.0025 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Tacuru (25.ª Zona Eleitoral – Iguatemi)

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: ARNÓBIO DINIZ DE ASSUNÇÃO

Advogado: OSVALDO NOGUEIRA LOPES

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Decisão: *Por maioria, vencidos o 2.º (Dr. Amaury da Silva Kuklinski) e o 3.º (Dr. Luiz Cláudio Bonassini da Silva) vogais, o Tribunal deu provimento ao recurso, para deferir o registro da candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e contrária ao parecer ministerial.*

22 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 254-90.2012.6.12.0007 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Corumbá – 7.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: ROMEU SALLLES

Advogado: DIRCEU RODRIGUES JÚNIOR

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente o Tribunal deu provimento ao recurso para, reformando a sentença, deferir o registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e com o parecer oral da Procuradoria.*

23 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 134-29.2012.6.12.0013 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Paranaíba – 13.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrente: NILSON GARCIA DE OLIVEIRA

Advogadas: ELIZÂNGELA APARECIDA RAMOS BORGES e ELAINE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA

Recorrido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PARANAÍBA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Decisão: *Unanimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo-se o indeferimento do registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

24 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 180-31.2012.6.12.0041 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Santa Rita do Pardo (41.ª Zona Eleitoral – Brasilândia)

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrente: MÁRCIA CÂNDIDO BARRETOS

Advogado: ACIR MURAD SOBRINHO

Recorrida: Coligação *TRABALHO, CORAGEM E FÉ 2* (PT, PR e PSDB)

Advogado: WAGNER RODRIGUES ALVES

Decisão: *Unanimemente, o Tribunal rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo o indeferimento do registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

25 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 60-85.2012.6.12.0041 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Santa Rita do Pardo (41.ª Zona Eleitoral – Brasilândia)

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrente: Coligação *TRABALHO, CORAGEM E FÉ 2* (PT, PR e PSDB)

Advogado: WAGNER RODRIGUES ALVES

Recorrido: JOSÉ MESSIAS DE SOUSA

Advogado: JÚLIO CÉSAR EVANGELISTA FERNANDES

Decisão: *Unanimemente o Tribunal rejeitou a preliminar de via eleita e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo o deferimento do registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

26 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 49-44.2012.6.12.0045 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Nioaque – 45.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrente: LUCIENE FRANCO DOS SANTOS

Advogado: EDSON MACARI

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente e com o parecer oral, o Tribunal conheceu do recurso, e, por maioria, vencidos o relator e o 4.º vogal (Dr. Amaury da Silva Kuklinski), deu-lhe provimento, para, reformando a sentença, deferir o registro de candidatura postulado. Decisão nos termos do voto do relator e, no mérito, contrária ao parecer ministerial.*

Observação: Neste feito, houve **sustentação oral**, em nome do recorrente, pelo Advogado EDSON MACARI, inscrito na OAB/MS 3.126-A, nos termos do art. 63, caput, da Resolução TSE n.º 23.373/2012.

27 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 123-07.2012.6.12.0043 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Dourados – 43.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz RENATO TONIASO

Recorrentes: Coligação *DOURADOS UNIDA POR NOSSA GENTE II* (PTB, PMDB, PRTB, PV, PRP, PSD, PCdoB e PTdoB) e JOSÉ DE ARIMATÉA MENDONÇA NOGUEIRA

Advogado: ÉRICO FERNANDO HIDALGO

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo o indeferimento do registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

28 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 132-50.2012.6.12.0016 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Maracaju – 16.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz RENATO TONIASO

Recorrente: SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA

Advogada: ANA ELIZA DE MORAES PEREIRA

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: *Por maioria, vencido o 4.º vogal (Dr. Ary Raghiant Neto), o Tribunal deu provimento ao recurso para, reformando a sentença, deferir o registro de candidatura. Decisão nos termos do voto do relator e contrária ao parecer ministerial.*

29 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N.º 200-46.2012.6.12.0033 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Mundo Novo – 33.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: Coligação *UNIDOS POR JAPORÃ* (PMDB, PRTB, PTdoB, PTB, PV, PSL, PHS e PPS)

Advogado: GILBERTO MORTENE

Recorrido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JAPORÃ DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL

Advogados: GABRIELA CARLOS FRAGA e EDSON GUERRA CARVALHO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Decisão: *Unanimemente, o Tribunal rejeitou a preliminar de inovação recursal e, no mérito, deu provimento ao recurso, reformando a sentença. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

30 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N.º 116-45.2012.6.12.0033 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Mundo Novo – 33.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: Coligação *UNIDOS POR JAPORÃ* (PMDB, PRTB, PTdoB, PTB, PV, PSL, PHS e PPS)

Advogado: GILBERTO MORTENE

Recorrido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JAPORÃ DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL

Advogados: GABRIELA CARLOS FRAGA e EDSON GUERRA CARVALHO

Decisão: *Unanimemente, o Tribunal rejeitou a preliminar de inovação recursal e, no mérito, deu provimento ao recurso, reformando a sentença. Decisão nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

Pauta n.º 472

31 – RECURSO ELEITORAL N.º 5-14.2009.6.12.0018 – CLASSE 30.ª

ORIGEM: Dourados – 18.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Recorrente: JUAREZ DE OLIVEIRA

Advogados: JOCIR SOUTO DE MORAES e CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *Unanimemente, o Tribunal conheceu do recurso, afastando a alegação de intempestividade e, ainda, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa. No mérito, por maioria, o Tribunal deu provimento ao recurso para reconhecer a filiação partidária do recorrente, nos termos do voto do 2.º vogal (Des. Joenildo de Sousa Chaves), acompanhado pelos vogais 3.º (Dr. Ary Raghiant Neto) e 4.º (Dr. Renato Toniasso). Ficaram vencidos o relator e o 1.º vogal (Dr. Luiz Cláudio Bonassini da Silva). Decisão em parte com o parecer ministerial.*

Observação: Neste feito, houve **sustentação oral**, em nome do recorrente, pelo Advogado CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES, inscrito na OAB/MS 4.862, nos termos do art. 63, caput, da Resolução TSE n.º 23.373/2012.

A seguir, **foram lidos, assinados e publicados**, nos termos dos §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 59 da Resolução TSE n.º 23.373/2012, os **Acórdãos n.ºs 7.216 a 7.241**, referentes aos feitos julgados nesta sessão e respectivamente mencionados nos itens **03 a 6, 24, 15, 10, 09, 11 a 14, 16 a 25 e 27 a 30** da Relação n.º 09.

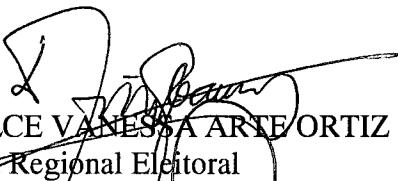
Nos termos da deliberação tomada por esta Corte Regional, conforme a Ata n.º 3.913, foram **lidas e publicadas as decisões monocráticas** nos Recursos Eleitorais em Registro de Candidatura n.ºs 121-39.2012.6.12.0010, 155-93.2012.6.12.0016, 216-67.2012.6.12.0043, 241-80.2012.6.12.0043, 604-67.2012.6.12.0043, 40-72.2012.6.12.0016, 143-74.2012.6.12.0050, 241-59.2012.6.12.0050, 256-28.2012.6.12.0050, 141-07.2012.6.12.0050, 238-39.2012.6.12.0007, 261-50.2012.6.12.0050, 290-78.2012.6.12.0025, 277-42.2012.6.12.0005, 236-34.2012.6.12.0051, 145-07.2012.6.12.0030, 475-62.2012.6.12.0043, 143-10.2012.6.12.0039, 121-49.2012.6.12.0039 e 189-04.2012.6.12.0005, passando a contar desta data o prazo recursal, sendo que o inteiro teor encontra-se disponível no SADP, *link* ‘Acompanhamento Processual e *Push*’, no site deste Tribunal.




Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **vinte e uma horas**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:


Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA
Presidente


Dr.^a DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY
Procuradora Regional Eleitoral


LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Secretária da Sessão